



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Fone: (14) 3214-4301 e-mail: educacao@bauru.sp.gov.br
End.: AL. Dama da Noite nº 3-14 – PQ. Vista Alegre
CEP: 17020-050



PORTARIA DE CREDENCIAMENTO

Nº 03 /2025 – SME/CME

EXERCÍCIO 2025

A Secretaria da Educação do município de Bauru – Estado de São Paulo e o Conselho Municipal de Educação, órgãos municipais do Sistema Municipal de Ensino, no uso de suas atribuições previstas no art. 3º, inciso V da Lei Municipal nº 6.270, de 29 de outubro de 2012 (dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Bauru e dá outras providências), expedem a presente **PORTARIA**:

- Art. 1º.** A entidade, “Creche Anjinhos de Maria – Cantinho Inaciano” CNPJ nº 09.535.214/0001-37, Inscrição Municipal nº 510383, localizada na cidade de Bauru na Rua Baltazar Batista, nº 11-22, Vila São Paulo, CEP: 17022-112 apresentou para o exercício 2025, todos os documentos exigidos para exercer atividade educacional na condição de instituição privada de Educação Infantil, categoria filantrópica, conforme art. 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- Art. 2º.** O Projeto Político Pedagógico foi homologado pelo Departamento de Educação Infantil, Divisão de Acompanhamento de Entidades Conveniadas e Particulares.
- Art. 3º.** A entidade foi **CREDENCIADA** no Sistema Municipal de Ensino aos 01/01/2025 “Creche Anjinhos de Maria – Cantinho Inaciano”, assim, fica **AUTORIZADO** o funcionamento da Escola de Educação Infantil denominada Creche Anjinhos de Maria – Cantinho Inaciano que para exercer atividade no exercício 2025.
- Art. 4º.** A entidade credenciada deverá observar a legislação vigente, os padrões e diretrizes estabelecidos no Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei nº 6.250, de 20 de agosto de 2012 e a **DELIBERAÇÃO CME/CEB Nº 01/2023**, homologada em 06/09/2023.
- Art. 5º.** Esta portaria deverá ser afixada no interior do estabelecimento em local de visibilidade ao público.

Bauru, 01 de janeiro de 2025.

PROF. DR. NILSON GHIRARDELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SUZI DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO